



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: [camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 613-2024, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CORDISBURGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução nº 613, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação mensal aos servidores ativos do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 613, de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

Lucas Dias Martins

Presidente

Mariel Aparecida de Oliveira Bolina

Vice-Presidente

Edimar Araújo Fonseca

Secretário

Paulo Eduardo da Rocha

Tesoureiro